CMDCA MEDIANEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO № 16/2025

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.234, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 2.894/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ao CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a substituição de conselheiro governamental titular, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, de Edite Helena David para Osiel Robson da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19/03/2025.

Gracieli Simone Groth Presidente do CMDCA Gestão 2024/2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C15-F63D-A4E7-1F34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

GRACIELI SIMONE GROTH (CPF 049.XXX.XXX-18) em 19/03/2025 09:13:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/6C15-F63D-A4E7-1F34